



11:388

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº: 093/2025

Pedido de abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para serviço de sonorização, iluminação e decoração para os dias 13 a 20 de setembro no CTG tropeiros do Litoral, para os festejos da Semana Farroupilha e Desfile Farroupilha, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	QUANTIDADE	UN	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
1	1	UN	Prestação de serviços de sonorização, iluminação e decoração para o palco principal e ambiente geral dos Festejos da Semana Farroupilha, cobrindo todo o período do evento, de 13 a 20 de setembro de 2025, incluindo todos os equipamentos, montagem, operação e desmontagem da estrutura. 110603

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como **Serviço Especial**, de natureza artística.

1.3. O prazo de vigência da contratação se restringe à perfeita execução dos serviços nas datas estipuladas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se na hipótese de **Dispensa de Licitação**, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que se refere à contratação de serviços cujo valor seja inferior ao limite legal estabelecido para a obrigatoriedade do processo licitatório.

A Semana Farroupilha é o principal evento cívico e cultural do calendário oficial do município, representando um pilar na preservação das tradições gaúchas e na promoção da identidade local. O evento mobiliza um grande público ao longo de 8 dias de programação intensa e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

diversificada, que inclui shows musicais, apresentações artísticas, tertúlia, missa crioula e cerimônias oficiais. Sua realização bem-sucedida é vital não apenas para a vida cultural da comunidade, mas também como um atrativo para visitantes, fomentando o sentimento de pertencimento e orgulho cívico.

Para garantir o êxito e a excelência na execução de uma agenda tão complexa, a contratação de um serviço profissional de sonorização, iluminação e decoração é tecnicamente indispensável. A estrutura do evento, sediado no CTG Tropeiros do Litoral, exige equipamentos de alta performance capazes de cobrir amplas áreas com clareza sonora e iluminação adequada. Isso envolve um sistema de som que suporte múltiplas fontes de áudio simultaneamente, com monitores de palco para os artistas e um sistema principal (P.A.) que assegure a inteligibilidade das vozes e a fidelidade da música em todo o ambiente. Da mesma forma, a iluminação profissional é crucial para criar a atmosfera cênica, destacar os artistas no palco e garantir a segurança e o conforto visual do público nas áreas de circulação.

Portanto, este investimento não deve ser visto como uma despesa acessória, mas como um requisito fundamental para a viabilidade e o brilho do evento. A ausência de uma estrutura profissional de som e luz comprometeria de forma irremediável a qualidade das apresentações, gerando insatisfação entre o público e os artistas e podendo, inclusive, apresentar riscos de segurança. A contratação de empresa especializada mitiga esses riscos e assegura um padrão de qualidade compatível com a magnitude da Semana Farroupilha, protegendo a imagem do município e garantindo que o objetivo do evento seja plenamente alcançado.

2.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ/Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa	 Natureza da Despesa Conferida
2325	33.90.39.22.00.00	8701 8760	EXPOSIÇÕES CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Local da prestação de serviço: CTG Tropeiros do Litoral e Desfile Farroupilha.

- **Período:** 13 de setembro de 2025 a 20 de setembro de 2025, com a estrutura devidamente montada e operacional antes do início da primeira atividade e desmontada após o encerramento do evento, incluído a decoração.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

4.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** por menor preço, com fundamento na Lei nº 14.133/202.

Mostardas, 26 de agosto de 2025.

José Gilberto da Silva Pacheco

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

João

Recebido
05/09/25
16:26Hs

RECEBIDO
05-09-2025
A. do Amaral
Finanças